

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 008/2017
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
2ª CÂMARA – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
EM 27 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 2ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 27 de junho de 2017, em conformidade ao constante no processo nº 23116. 000605/2017-55,

D E L I B E R A M:

Art. 1º Aprovar a extinção da disciplina TE: Genética toxicológica aplicada às Ciências da Saúde (código 17058P) e a criação e inclusão da disciplina Genética toxicológica aplicada às Ciências da Saúde no QSL nos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, conforme características abaixo:

Créditos: 2 Carga Horária: 30h Caráter: optativa Lotação: ICB

Ementa: A disciplina enfoca os principais grupos de químicos e fármacos que interagem com o material genético, em sistemas celulares, animais e nos seres humanos; os principais mecanismos moleculares associados à genotoxicidade, principais ensaios biológicos utilizados para investigação genotóxica e aspectos legais da genotoxicidade.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO COEPEA

Prof. Dr. Pablo Elias Martinez
PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE